

PORTARIA Nº 5.916/SIA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Exclui o Aeródromo Privado Tamanduá Bandeira
- MC (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.037202/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Tamanduá Bandeira - MC;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0108;

III - município (UF): Ribas do Rio Pardo (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 28' 22" S / 053° 41' 34" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.665/SIA, de 6 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2015, Seção 1, página 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES